

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

ORÇAMENTO / ESTIMATIVA DE CUSTO

O orçamento estimado total para esta contratação é de R\$ 534.962,92 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

O pagamento total a ser realizado para **cada Consultor(a)**, durante a vigência do contrato, não poderá superar o valor de **R\$ 267.481,46 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, englobando todos os tributos, obrigações e despesas reembolsáveis.

PLANILHA PARA DEFINIR A MÉDIA OU MEDIANA

LOCAL	PREÇOS	FUNTE DE PESQUISA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO (*)	VALOR A CONSIDERAR MENSAL
Tabela de Preços de Consultoria - DNIT - Ref. Outubro de 2025	R\$ 14.673,00	Tabela referencial	R\$ 3.904,42	23,19%	R\$ 15.000,30	MÉDIA	R\$ 16.838,99
Tabela Custos LABOR/CT-UFES padrão DER-ES - Ref. Fev/2026	R\$ 14.740,23	Tabela referencial					
Tabela referencial SINAPI - Ref. 01/2026	R\$ 22.682,38	Tabela referencial					
Contrato Nº 2025.000004.48101.01 - 1º Aditivo - SEDH ES	R\$ 15.260,37	Contratação de outro ente público					
Valor estimado para esta Contratação - HONORÁRIOS (12 meses)					R\$ 202.067,88		
Contribuição patronal - Instituto Nacional de Seguridade Social (12 meses)					R\$ 40.413,58		
Despesas reembolsáveis (12 meses)					R\$ 25.000,00		
Valor total - CADA CONSULTOR (12 meses)					R\$ 267.481,46		
Valor total da CONTRATAÇÃO (12 meses)					R\$ 534.962,92		

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

* MÉTODO A SER UTILIZADO

- 1 – Coeficiente de Variação Menor que 25% = Usa-se a Média
- 2 – Coeficiente de Variação Maior que 25% = Usa-se a Mediana
- 3 – Caso o Resultado seja pela Mediana, aplica-se o valor calculado ou o menor valor, a depender da análise técnica.

O montante destinado ao pagamento de despesas reembolsáveis (hospedagem e diárias) e eventuais tributos equivale a aproximadamente 48 diárias conforme Resolução nº 005/2015 e de suas alterações.

Observações:

- a) Foram utilizados para fins de cálculo desta estimativa de custos, como forma de boas práticas administrativas, os procedimentos elencados na IN SEGES/ME nº 65/2021.
- b) O Coeficiente de Variação (CV) é uma medida estatística que expressa a variabilidade relativa dos dados em relação à média. Em geral, o CV é considerado baixo (indicando um conjunto de dados homogêneo) quando for menor ou igual a 25%; nesse caso, a média é indicada como critério para a definição do valor de mercado. Se for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos que afetam a média, situação em que se recomenda o uso da mediana.
- c) Utilizaram-se como metodologia para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.